



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 34/2024

LEILÃO Nº 07/2024-ANTAQ - MAC16

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.013047/2022-41, informa o que segue:

1. Conforme consta no item 7.11 do Edital, os valores previstos naquele documento serão reajustados pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Tais valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses contados a partir da data-base.
2. Já o item 17.4. prevê que as propostas pelo Arrendamento deverão ser incondicionais, irrevogáveis e irretroatáveis, e deverão considerar que todos os valores indicados neste Edital estão referenciados a fevereiro de 2024, com exceção do Valor da Outorga e da Garantia de Proposta que terá como data-base a Data para Recebimento dos Volumes.
3. Logo, no que se refere à Garantia de Proposta, em que pese o valor expresso em Edital (item 16.1), o mesmo foi corrigido até outubro de 2024, devendo ser aportada no montante mínimo de R\$ 243.103,54 (duzentos e quarenta e três mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos).

YGOR DI PAULA J. S. DA COSTA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Di Paula Julliano Silva da Costa, Presidente da CPLA**, em 03/12/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2414961** e o código CRC **47CEBDF8**.